CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 05/91.

SÚMULA : REFERENDA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

ART. 1º - FICA REFERNDADO O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM DATA DE 24 DE MAIO DE 1.991, QUE REFERE-SE A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO DO FORUM LOCAL.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL, EM 24 DE JUNHO DE 1.991.

AIRTON KOTARO ANABUKI
PRESIDENTE